

MATRÍCULA

42.091

FICHA

183

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Luis, 04 de Junho de 2012

LIVRO Nº 2 - GV

REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:**-Constituído pelo Lote 02, da Quadra C, Rua B, do Loteamento "Vila E.I.T., no Anjo da Guarda, na área IA, no Bacanga, nesta cidade de São Luis-MA, com as seguintes dimensões, limites e áreas:-frente mede 3,50m e limita-se com a Rua B; fundo, mede 11,00m e limita-se com o lote 01; lateral direita mede 18,00m e limita-se com a Rua E; lateral esquerda mede 16,25m, limita-se com o lote nº04, perfazendo uma área total de 124,37m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIA:**-TEMASA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-nº06.386.437/0001-91, com sede no Povoado Temasa, no Município de Grajau-MA.  
**REGISTRO ANTERIOR:**-Mat:-9362,fls.148 do Livro 2-AI deste Cartório.-Dou fé.

**R-01-MAT:**-42.091, fls.183-**PROT:**-83.468, fls.356.-**ADQUIRENTE:**-**RAIMUNDO NONATO CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CI-nº036166652008-4 SSP/MA e do CPF/MF-nº244.424.102-91, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA.-**TRANSMITENTE:**-**TEMASA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF-nº06.386.437/0001-91, com sede no povoado Temasa, no município de Grajau/MA, neste ato representada por seu bastante procurador Antonilson Mendes, brasileiro, casado, assistente administrativo, CI-nº015296162000-1 SSP/MA e do CPF-nº139.560.272-72, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA.-**TÍTULO:**-Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nesta cidade, aos 02 de março de 2012, no livro 583, fls.047, nas notas do Tabelião do 3º Ofício, Dr. Jose Maria Pinheiro Meireles.-**VALOR:**-R\$9.342,50(nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).-O referido é verdade e dou fé.-São Luis, 04 de junho de 2012.

**R:02:MAT.42.091, fls.183, PROT-84.542, fls.363:-COMPRADOR:-BRUNO FABRÍCIO DE SOUSA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior portador da CI-nº016352922001-1-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF-nº002.364.133-92, residente e domiciliado nesta cidade.-**VENDEDOR:-RAIMUNDO NONATO CARVALHO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-nº036166652008-4-SSP/MA, e inscrito no CPF/MF-nº244.424.102-91, residente e domiciliado nesta cidade.-**TÍTULO:**-Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta cidade aos 30(trinta) dias do mês de julho de 2012, sob às fls.185, do Livro 0711, nas Notas do Tabelião do 2º Ofício Dr. Celso da Conceição Coutinho.-**VALOR R\$-2.000,00(dois mil reais)**-O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 29 de agosto de 2012.

**AV:01.MAT-42.091, fls.183.-.CERTIFICO**, conforme documentos apresentados neste Cartório inclusive Habite-se da Prefeitura Municipal de São Luis/MA Nº220.615/12, de 18 de agosto de 2012, CND do INSS nº102402012-09001030, emitida em 21/03/2012, Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Requerimento assinado pelo proprietário O Sr. Bruno Fabrício Sousa Pereira, brasileiro solteiro, acima já qualificado, fez averbar a construção de uma casa residencial localizada na Rua B, Quadra C, Lote 02, do Loteamento Vila E.I.T no Anjo da Guarda, na área 1-A, no Bacanga nesta cidade, com as seguintes dependências; Térreo, Garagem, banheiro, lavanderia, área de serviço, e piscina; 1º Pavimento Quarto, sala de estar, cozinha, hall, banheiro, -1ª semi-suite, varanda, e escada perfazendo uma área total construída de 236,16m<sup>2</sup>(duzentos e trinta e seis metros quadrados), na qual foi gasto o **VALOR R\$-35.000,00**(trinta e cinco mil reais) tudo conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório.-. E para constar fiz a presente averbação. O referido é verdade e dou fé. São Luis/MA, 30 de agosto de 2012.

**R-03-MAT:-42.091, FLS.183, PROT-86.603,FLS.056.-.ADQUIRENTE:-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE**, maior, capaz, empresário, brasileiro, portador da CI-nº1354122010-6-SESP/MA, e do CIC-nº055.253.263-02, residente e domiciliado nesta cidade de São Luis-MA.-**TRANSMITENTES:-BRUNO FABRÍCIO DE SOUSA PEREIRA**, solteiro, maior, capaz consultor de vendas, portadora da CI-nº0163529220001-1-SESP/MA, e do CPF-nº002.364.133-92, residente e domiciliada nesta cidade.-**TÍTULO:**-Compra e Venda.-**FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:**-Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Comrap e Constituição de Alienação Fiduciária entre outras avenças com Força de Escritura Pública assado nesta cidade, aos 14 de fevereiro de 2013.-**VALOR:-R\$-200.000,00**, pagos da seguinte forma:-Valor da Entrada:-R\$- 40.000,00; Valor do Financiamento -R\$-160.000,00.-**REG:-04-EM**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente Matrícula.-DEVEDOR:-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE, acima qualificado.-. CREDOR FIDUCIÁRIO:-BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP., inscrito no CNPJ-60.746.948/0001-12, representada por MARIA GORETE SANTOS SIMIÃO,-.PRAZO E JUROS:-360 meses, com juros a taxa nominal de 10,03%a.a., e efetiva de 10,50%a.a.; Sistema de Amortização:-SAC; Reajuste dos Encargos:-conforme quarta do contrato; Vencimento do primeiro encargo mensal:-10/04/2013, no valor de R\$-1.857,55.-. A dívida objeto do registro acima, está sujeita as clausulas e condições constantes no presente contrato, ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.-.O referido é verdade e dou fé.-São Luis/MA, 22 de fevereiro de 2013.

AV. 06, Mat. 42.091, Fls. 183, Prot. 113.980, Pag. 113. **CONSOLIDAÇÃO**. Certifico nos termos da correspondência datada de 14 de abril de 2016, assinado por Luciana Christina Ribeiro Barbosa, representante da Kawasaki Advogados Associados, que o **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel desta matrícula, contrato de financiamento imobiliário com garantia de Alienação Fiduciária nº 0692635.5, requereu em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula. O comprovante de intimação do devedor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE**, CPF nº 055.253.263-02, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia de recolhimento do ITBI, referente ao imóvel pago junto à Prefeitura Municipal de São Luís - Secretaria Municipal da Fazenda - Guia nº 8222816. **O referido é verdade e dou fé. São Luís/MA, 22 de abril de 2016.**

2º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS  
Bel. Jurandy de Castro Leite  
OFICIAL

